SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

Mês	**Setembro**/2020
Convocação	009/2020/CONSUP/IFMT
Dia	**22** de **setembro** de **2020**
Horário	08h30 às 11h30
Local	Web conferência
Secretária	Isabela Silva Campos
Transmissão	https://www.youtube.com/watch?v=KeTp6-SNxCs

PRESENÇAS	
Willian Silva de Paula	**Presidente do Conselho Superior**
Demétrio de Abreu Sousa	Titular – Representação Docente
Marcelo Ferreira de Arruda	Titular – Representação Docente
Antônio Nobre da Silva	Titular – Representação Docente
Alexis Vinicius de Aquino Leal	Titular – Representação Docente
Claudionor Nunes Cavalheiro	Titular – Representação Docente
Ali Veggi Atala Júnior	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Chalani Kinthia de Freitas	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Edna Pereira dos Santos Ferreira	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Átila Milhomem da Costa	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Débora Neves de Melo	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Elias da Silva Vasco Júnior	Titular – Representação Discente
Cleber Irineu Rodrigues da Silva	Titular – Representação Sociedade Civil
Karlla Tieko Moraes Sasaki	Titular – Representação Sociedade Civil
Marcus Vinicius Taques Arruda	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Sandra Maria de Lima	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Dimorvan Alencar Brescancim	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Fábio Luis Bezerra	Suplente – Representação Colégio de Dirigentes
Eliel Regis de Lima	Titular – Entidade Sindical
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Titular – Ministério da Educação

ABERTURA
Aos **vinte e dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte**, às oito horas e trinta e nove minutos, via *web conferência*, deu início a 27ª Reunião Extraordinária do CONSUP. O Presidente do Conselho Superior, Prof. **Willian Silva de Paula**, saudou a todos e a todas desejando-lhes boas-vindas a mais uma reunião do Conselho.

PAUTA
1 – Leitura e Aprovação da Ata
A ata da 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/08/2020, foi encaminhada para apreciação dos conselheiros e não houve pedido de alteração.

2 – Informes Gerais
2.1 – Justificativa de Ausência
1) Eudes Franco Neto: demandas de trabalho; **2) Julio César dos Santos**: solicitou afastamento do Conselho por interesse direto às regras do processo de escolha para os cargos de Reitor do IFMT, conforme o Ofício nº 145/2020, de 15/09/2020.
2.2 – Solicitação de Inclusão de Pauta
2.2.1 A Comissão Eleitoral designada para a organização e realização das eleições do CONSUP para o mandato 2020/2022 solicita a homologação do processo de consulta para escolha dos representantes do Conselho Superior do IFMT. Submetida à votação, a inclusão foi aprovada. 2.2.2 Deflagração do processo de consulta para a escolha dos cargos de Reitor(a) e de Diretores(as)-gerais dos campi e campi avançados do IFMT. Submetida à votação, a inclusão foi aprovada.
2.3 – Solicitação de Exclusão de Pauta
2.3.1 – Não houve.
Informes do Presidente O Presidente do Conselho, Willian Silva de Paula, informou que foi realizado no dia 17/09/2020 o ato virtual em defesa do orçamento justo para a educação, como ação chamada pelo CONIF, e que a ANDIFES também participou nesse dia de uma mesa junto com parlamentares que defendem a educação. Afirmou que a Ativa Incubadora vai fazer uma formação *on-line* em Economia Solidária de 22/09 até 10/11/2020 e comunicou que esteve no município de Campo Verde para receber uma cessão de 28 mil m² para a área experimental do Centro de Referência de Campo Verde, uma parceria do Campus São Vicente e Prefeitura Municipal de Campo Verde. Comunicou também que ocorreu a eleição da CPPD e agradeceu a comissão que participou desse trabalho. Disse que teve aula inaugural do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente no município de Cláudia, uma ação do Campus Sorriso, e destacou que a Horta Humanitária do Campus Juína fez a doação de quase 5 mil pacotes de hortaliças. Em seguida, relatou que no dia anterior ocorreu o lançamento do livro sobre ensino de matemática: experiência docente do IFMT Campus Juína e que também foi realizada

mais uma webinar sobre educação profissional, organizada pela CREAD/PROEN. Após, parabenizou o Campus Cuiabá pelos 111 anos da educação profissional e tecnológica no Mato Grosso.

Antônio Nobre da Silva
Parabenizou pela formação que o instituto vai ofertar sobre Economia Solidária e por entender isso como uma política importante para a maioria dos trabalhadores do campo que, às vezes, passam despercebidos nesse processo de produção. Parabenizou também o Campus Cuiabá e, com relação às eleições da CPPD, como presidente da comissão, agradeceu a todos que fizeram parte da comissão anterior, os conselheiros Alexis e Karlla, e da atual, as conselheiras Débora e Edna, que colaboraram com o trabalho com muita dedicação. Informou que o processo iniciou no final do ano anterior, foram criadas as comissões em todos os campi, o processo estava em andamento até que começou a pandemia e teve que suspender e, após o retorno das atividades *on-line*, as atividades da comissão retornaram. Externalizou, na sequência, que se preocupou porque, dos 19 campi, houve votação em sete e lembrou que é feita indicação naqueles campi que não tem inscrito. Acrescentou que as comissões relataram que não tinha muito interesse dos docentes em participar e afirmou que achou preocupante esse cenário e que é interessante que tenha uma política da instituição de esclarecimento e de incentivo para participação dos servidores em todas as comissões.

Débora Neves de Melo
Disse que ficou bem preocupada e um pouco chocada em relação a esse processo de eleição da CPPD, porque é sintomático de um processo que é muito maior, que vive todo o país, em que falar em melhorias de condições de trabalho virou uma coisa feia e como se fosse coisa de comunista apenas. Pontuou que é quase que uma criminalização da luta do trabalhador e que ficou bastante entristecida de perceber que isso acontece na instituição.

Eliel Regis de Lima
Parabenizou o Campus Cuiabá, que é o pioneiro em educação tecnológica em Mato Grosso, e disse que concorda com o Conselheiro Antônio e com a Débora e que tem essa preocupação também. Na sequência, informou que, a partir de 30 de setembro, termina o mandato dessa gestão e as seções terão novos representantes no CONSUP. Informou que, conforme acordo com as seções, nesse próximo mandato serão representantes da seção Cuiabá e da seção Rondonópolis: no primeiro ano, a Maria como titular e o Cleber como suplente e depois inverte. Comunicou que no dia 09 de setembro ocorreu a reunião entre as representações das quatro seções sindicais do Sinasefe junto com o Reitor e membros da equipe da Reitoria e disse que, passados mais de dez dias do encontro, estão cobrando os seguintes encaminhamentos: supressão das contradições da Resolução nº 54/2020, aprovada no último CONSUP, que prevê a suspensão das atividades presenciais até 31 dezembro em relação à Portaria IFMT nº 1485/2020, que autoriza o retorno do calendário acadêmico através de ensino remoto, mas em seu artigo 12 abre a possibilidade de atividades presenciais caso sejam aprovadas pelos colegiados de curso; anúncio real da disponibilidade do ambiente

virtual de aprendizagem para as atividades de ensino remoto, prometidas pelo Reitor e Pró-Reitor de Ensino para o dia 14 de setembro e previsão da disponibilidade para 14 de outubro; responder por escrito às seções sindicais as solicitações que advém desde 2019 sobre a questão da transparência das reuniões e documentos do CODIR, como também explicar sobre a legalidade do órgão exercer atividade deliberativa, desrespeitando a Lei nº 11.892/2008; que a comissão voltada para reformular o Regimento Interno do CODIR também seja para reformular o Estatuto do IFMT no que tange a temática do CODIR; apresentar para a comunidade do IFMT e para a sociedade mato-grossense sobre a perspectiva do corte orçamentário para o exercício de 2021, previsto no PLOA encaminhado ao Congresso Nacional e na matriz CONIF e abrir os debates institucionais com a comunidade do IFMT sobre os Programas Future-se e Novos Caminhos, além das questões ligadas à reestruturação do ensino médio brasileiro.

Willian Silva de Paula
Respondeu que esses pontos foram todos tratados na reunião com encaminhamentos e deliberações.

3 – Ordem do Dia

3.1 Homologação do processo de consulta para escolha dos representantes do Conselho Superior do IFMT.

3.2 Minuta de Regulamento para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos campi e campi avançados do IFMT

3.3 Deflagração do processo eleitoral para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos campi e campi avançados do IFMT.

Pauta

3.1 Homologação do processo de consulta para escolha dos representantes do Conselho Superior do IFMT.

Ali Veggi Atala Júnior
Disse que as atividades da comissão, que é composta por ele, Chalani e Claudionor, começaram em dezembro e que a comissão terminou o regulamento e optou, após consulta, pelo sistema SUAP para a eleição. Afirmou que o Conselheiro Antônio abordou uma situação que é verdade, porque, às vezes, existe a falta de participação dos servidores e pontuou que se optou por essa forma eletrônica para evitar montar mesa e contar com outras pessoas. Em seguida, lembrou que, no dia 17/03/2020, a Reitoria suspendeu o calendário acadêmico, as atividades presenciais e as atividades da comissão e que a eleição seria no dia 18/03/2020. Pontuou que todo esse processo ficou paralisado nesse período e que, após a retomada do calendário acadêmico e a autorização da retomada do processo eleitoral no dia 05/08/2020, a comissão fez um ajuste no regulamento no sentido de virtualizar a campanha eleitoral, inclusive, para que mantivesse a mobilização e pudesse ter essa mobilização

até no dia da eleição. Relatou, na sequência, que o processo aconteceu, que cada um usou dos meios possíveis, que a eleição foi no dia 18/08/2020 e que no dia 19/08/2020 saiu o resultado. Acrescentou que houve alguns recursos, porém a comissão indeferiu todos por não ter nenhum que tivesse embasamento para dizer que a eleição deveria ser anulada. Justificou, logo após, que a comissão fez um plantão no dia da votação, das 07h às 20h, até porque o processo foi estendido, e lembrou que solicitou que alguns servidores ficassem de plantão nos campi. Acrescentou ainda que, como a postura atual do CONSUP é diferente, acha que está tendo mais interesse. Parabenizou a participação da Chalani e do Claudionor, destacou que o resultado é legítimo daquilo que a comunidade gostaria que fosse e recomendou a homologação e nomeação desses representantes para o Conselho Superior.

Claudionor Nunes Cavalheiro
Agradeceu a comissão e pontuou que foi um trabalho árduo, que houve críticas de todos os lados, mas que isso faz parte da democracia. Agradeceu aos dois colegas que foram primorosos no trabalho e disse que cresceu muito trabalhando nessa comissão. Em seguida, afirmou que jamais imaginou que assuntos tão pequenos chegassem a uma eleição e que é preciso repensar na forma profissional enquanto pessoas que querem participar de um conselho tão importante. Acrescentou que a comissão conseguiu superar as demandas que foram acontecendo e afirmou que acredita nos colegas eleitos.

Submetido à votação, o resultado do processo de consulta para escolha dos representantes do Conselho Superior do IFMT foi homologado pela Resolução CONSUP nº 055/2020.

3.2 Minuta de Regulamento para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos campi e campi avançados do IFMT e Deflagração do processo eleitoral para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos campi e campi avançados do IFMT.

Ivo da Silva
Agradeceu às servidoras Leila e Waldinéia, que assessoraram o grupo de trabalho, e agradeceu também a todos os membros da comissão: Demétrio, Marcelo, Marcus, Elias, Cleber e Elaine. Em seguida, informou que, com base na última versão do Regulamento Eleitoral para escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT, utilizado nas eleições de 2016 e também nos Regulamentos Eleitorais do IFMA e IFNMG, a comissão elaborou a Minuta do Regulamento Eleitoral para o processo de consulta 2021/2024. Pontuou que o IFMA chegou a 90% de alunos votantes. Sobre os pontos relevantes, disse que a comissão fez uma análise criteriosa de todos os artigos do regulamento, o qual estabelece os critérios mínimos obrigatórios para votação online; estabelece a designação da Comissão Técnica para auxiliar no processo eleitoral; estabelece também a obrigatoriedade de pontos de votação presencial em todos os campi e campi avançados, para atendimento aos eleitores sem acesso à internet; define critérios para campanha nas mídias sociais, penalidades e sanções; e

define o calendário eleitoral, considerando o período estipulado pelo Decreto nº 6.986/2009. Acrescentou que, considerando o momento de pandemia pela COVID-19, várias instituições de ensino já realizaram o processo eleitoral de forma virtual/eletrônica, dentre elas: IFMA, IFNMG, IFRR, IFFar e IFSP (em andamento). Destacou que a comissão entendeu que precisava, primeiramente, de um parecer onde estivesse escorada a questão da legalidade do voto eletrônico. E, para isso, teve o parecer do procurador que apresentou no Parecer 00817/2020: "Diante do exposto, este consultivo corrobora com o entendimento externado no Parecer nº 0059/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGR, no sentido da viabilidade jurídica dos Institutos Federais, no uso da autonomia consagrada no art. 207 da Constituição Federal, adotarem o processo de votação eletrônica com uso de recursos da tecnologia da informação para a escolha de Reitores e Diretores-Gerais, devendo ser assegurada a segurança jurídica do processo eleitoral, através de regras que garantam a lisura, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos processos de votação eletrônica." Na sequência, comunicou que o GT fez a solicitação de Parecer à Procuradoria Federal junto ao IFMT; a solicitação de Parecer à Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação; a solicitação de Parecer ao Comitê de Governança Digital do IFMT e solicitação ao Gabinete do Reitor sobre os procedimentos de segurança para execução do processo eleitoral. Enfatizou que dois pontos importantes na proposta do regulamento são relativos à votação eletrônica, com parecer favorável do Procurador, e a votação por meio do sistema *Helios Voting*.

José Roberto Curvo Garcia
Esclareceu que a sua manifestação na época foi uma manifestação relativamente sucinta em que basicamente referendou um parecer do IFNMG. Explicou que em abril foi feito um GT para verificar a respeito da legalidade desse processo de eleição por meio eletrônico em razão da COVID-19 e que esse trabalho deu início pelo IFNMG, porque foi o IF em que o mandato do Reitor estava mais próximo de expirar. Pontuou que estudaram bastante e entenderam que a Lei nº 11.892, que institui a Rede Federal de Educação, era bem objetiva e expressa no sentido de que o mandato do Reitor é de 4 anos e que não há na lei a possibilidade de extensão desse prazo. Disse que, uma vez ultrapassado esse prazo, essa vaga teria que ser ocupada por um Reitor Pró-Tempore e explicou que, com base nisso, entenderam pela necessidade de analisar a legalidade da votação mesmo em tempos de pandemia em que a presença física das pessoas estaria comprometida. Pontuou, na sequência, que analisaram a Lei nº 11.892 e o Decreto nº 6.986 e que eles não especificam expressamente a respeito de como será esse processo de seleção, seja ele virtual ou presencial e, ainda, que entenderam que essa questão afeta a discricionariedade administrativa dentro daquilo que entende que está na constituição a respeito da independência das instituições na questão administrativa, financeira e técnica, e que, por isso, entenderam por essa possibilidade de que a votação possa ser feita por meio eletrônico. Acrescentou que não há nenhuma questão que eventualmente possa ser discutida sobre a ilegalidade nesse sentido. Em seguida, enfatizou que fizeram algumas observações e que acredita que o principal ponto dessa consulta é justamente da forma em que deve se proceder para que essa eleição seja feita de forma eletrônica e disse que, por conta dessa discussão, nesse parecer do IFNMG, estabeleceu-se alguns critérios para que a eleição seja realizada por sistema virtual. Esclareceu que, basicamente, as conclusões desse parecer é de que não haveria impedimento legal esse

processo de consulta à comunidade escolar por meio remoto e disse que o sistema a ser adotado deve ser capaz de garantir a acessibilidade, para maximizar a participação desses usuários, transparência, confidencialidade do voto, possibilidade de auditoria e integralidade. Acrescentou que, desde que o sistema apresente essas características, a comissão tem o entendimento de que não há nenhuma ilegalidade na sua utilização e que, além disso, entenderam que esse sistema teria que ser certificado por um parecer técnico da área de TI, pelo Comitê de Governança e que o Conselho Superior também tem que deliberar sobre essa normatização a respeito da votação no sistema eletrônico. Reforçou que, cumprindo esses requisitos, não vê nenhuma ilegalidade nesse processo e pontuou que entende até que esse sistema poderia ser utilizado em período fora da pandemia. Acrescentou ainda que esse parecer já foi apreciado pelo Ministério da Educação, foi feita uma nota técnica e reconheceu a legalidade.

Rafael Bezerra Scarselli
Disse que está como Presidente da Comissão e que os membros são Carlos Roberto Rabelo Machado, do Campus Bela Vista, Marcelo Pereira Dantas da Silva, do Campus Rondonópolis, e Vinicius Barbosa da Silva, do Campus Alta Floresta. Pontuou que, no princípio, a comissão tinha o objetivo de avaliar o sistema *Helios Voting* para a eleição do IFMT, testar o sistema e emitir um parecer técnico, considerando o parecer da Procuradoria. Em seguida, afirmou que a versão do *Helios* utilizada foi a do IFMA, que é a mais atualizada, e esclareceu que as principais características desse sistema são: é um software livre; tem código aberto; é de fácil uso; possui integração com autenticação institucional; é auditável; tem robusta segurança e privacidade e é amplamente utilizado. Disse que várias universidades e institutos federais utilizam esse sistema, além de defensorias públicas, associações e tribunais e afirmou que o sistema *Helios Voting* obteve 100% de aprovação nos testes técnicos realizados. Esclareceu, após, que no parecer técnico está explicado como que o sistema atende os critérios exigidos pelo Parecer Jurídico nº 0059/2020 e acrescentou que a comissão não encontrou outro sistema com o nível de maturidade e robustez do *Helios*, que a comissão faz recomendações de como utilizar o sistema no relatório técnico e que entende que esse sistema atende 100% dos requisitos exigidos pela Procuradoria e pela SETEC.

João Germano Rosinke
Como presidente do Comitê de Governança Digital, disse que, em 28 de abril, o Governo Federal lançou o Decreto nº 10.332, que institui a política e a estratégia de governo digital em todas as entidades da Administração Pública Federal e que, passados 60 dias, o Reitor do IFMT instituiu o Comitê no âmbito do IFMT. Dentre as atribuições estabelecidas no Decreto, afirmou que ele é um órgão deliberativo, principalmente, sob dois aspectos: implementação das políticas de governança digital e uso de recursos de TI e comunicação na instituição. Acrescentou que o comitê também tem três documentos importantes para trabalhar: Plano de Transformação Digital, Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Plano de Dados Abertos. Na sequência, informou que o comitê fez a leitura crítica do parecer do Procurador do IFMT e também da nota técnica da comissão presidida pelo Rafael e esclareceu que a avaliação do comitê foi macro no sentido de reconhecer o exposto no parecer do procurador e também reconhecer a robustez da nota técnica elaborada pela comissão. Afirmou que, de forma unânime, o comitê entendeu que a nota técnica trouxe subsídios para que o comitê reconhecesse todos os pontos elencados pela necessidade apontada pela Procuradoria Jurídica

de garantir a acessibilidade, a transparência, a confidencialidade do voto, a possibilidade de auditoria, a autenticidade e a integridade do processo de votação.

Leila Cimone Teodoro Alves
Ressaltou que participou do GT como convidada para auxiliar nos trabalhos pela experiência que já tinha de outras comissões e, principalmente, por ter sido presidente da Comissão Eleitoral Central em 2016. Pontuou que participaram de duas reuniões, uma junto com a DSTI, com os membros da comissão técnica, dois membros da DSTI, dois membros do IFMA e o professor Demétrio para esclarecer algumas dúvidas com relação à lista de eleitores e a todo o procedimento de cadastramento dos candidatos, dos eleitores, dentre outras situações. Acrescentou que, num segundo momento, participou de uma *live* junto com o presidente da Comissão Eleitoral para saber o que foi realizado no IFMA para ter a participação tanto dos docentes, dos técnicos e, principalmente, dos discentes e que foram relatadas todas as informações, que foram contempladas na minuta do regulamento.

Marcelo Ferreira de Arruda
Pontuou que o Conselheiro Ivo está comentando sobre o sucesso na votação dos alunos na eleição do Instituto Federal do Maranhão, mesmo em período de pandemia, e afirmou que a presença do aluno nas votações do IFMT nunca foi tão significativa. Disse que tem que ficar bem claro que esse processo foi feito no período de pandemia e teve 90% de participação dos estudantes. Acrescentou que o procurador também falou muito bem que é um processo que pode ser feito não só no período de pandemia, mas também no período presencial sem nenhum problema.

Ivo da Silva
Lembrou que o João Germano já colocou na última reunião do conselho que nas duas últimas eleições não tiveram nem 60% de participação dos alunos no processo de eleição e destacou que isso é um desafio. Disse que acha que é possível, que esse é o primeiro desafio para a Comissão Eleitoral Central que vai assumir e afirmou que a proposta da comissão no momento é deflagrar ou não o processo sob aqueles quatro pontos observados e depois passar para a minuta do regulamento. Afirmou, na sequência, que foi encaminhada para todos os conselheiros e que a comissão não recebeu nenhum destaque.

Willian Silva de Paula
Enfatizou que ficou muito satisfeito pelo comprometimento e envolvimento de cada um em fazer o melhor na construção dessa minuta, porque trata-se de um momento importante para a instituição. Pontuou que o conselho recebeu o relato do GT e dos convidados, que esse cenário não se trata apenas de uma realidade do IFMT e que, antes de passar para a minuta, é preciso consultá-los com relação à deflagração do processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi. Indagou se alguém quer se manifestar, pontuou que precisam deflagrar ou falar a respeito da deflagração por conta dos prazos e acrescentou que, se for deflagrada nessa reunião, todo o processo termina em 22 de dezembro. Reforçou que tem uma luta contra o tempo, infelizmente. Afirmou, na sequência, que chega para deliberação sobre a deflagração e como vai

ocorrer, dentro do que cabe no Decreto nº 6.986, que prevê em turnos, mas que também precisam acrescentar outros elementos pertinentes com relação à votação eletrônica e ao sistema.

Elias da Silva Vasco Júnior
Esclareceu que o trabalho não foi fácil e rápido, pois foi analisado e avaliado item por item do regulamento de 2016 para melhorar através da votação eletrônica. Reforçou que foi feita uma análise cirúrgica e paulatina deste regulamento e agradeceu pela oportunidade de trabalhar nesse GT.

Antônio Nobre da Silva
Pontuou que ouve o Prof. Willian falar sobre a questão do que o Ivo comenta sobre o prazo e que se decidir deflagrar o processo eleitoral nessa reunião, tem até dia 22 de dezembro, porém ressaltou que naquela ocasião em que o João Germano fez a apresentação, ele disse que esse prazo tem um avanço e passa para o ano que vem. Justificou que está falando isso para não caírem na armadilha e na precipitação de decidir uma coisa urgentemente e que ocorra de forma imperativa. Afirmou que acha que o processo não é fácil, que não conhecia o sistema *Helios* e que começa a conhecer agora pela apresentação que foi feita pelo Rafael. Acrescentou que espera que o processo tenha integridade e confiança e que todos possam, de certa forma, expressar sua vontade de eleger alguém sem ficar com ansiedade de que alguém possa tirar essa vontade dele durante o processo. Disse que foi bem apresentado, percebe que dá para confiar e vai aprendendo, mas ponderou que a experiência não foi vivida ainda e acrescentou que faz essa fala para não agirem pela paixão ou pelo sentimento. Enfatizou que a decisão tem que ser racional e por isso que acha que todos os elementos colocados é exatamente para que sejam racionais e para que não sejam pegos pela decisão sentimental e errar. Justificou que está colocando isso porque foi falado que a deflagração tem que ser nessa reunião e argumentou que ainda tem um prazo de lambuja.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Agradeceu o trabalho do GT e disse que discorda do Conselheiro Antônio sobre a questão do prazo. Esclareceu que, conforme a apresentação da PRODIN, a partir do momento que deflagra, tem 90 dias para concluir, então se deflagrar nessa reunião, tem até o dia 22 de dezembro para encerrar esse processo eleitoral. Lembrou que existe também o prazo de lá para cá, que é o prazo que tem que já ter o resultado no MEC. Disse que, nesse meio tempo, tem dois fatores que tem que estar muito claro: (1º) tem um trâmite interno burocrático que são as férias, que iniciam a partir do dia 22 de dezembro, então teria a dificuldade de fazer essa mobilização, inclusive, dos pontos de apoio presencial para votação; e (2º) é que a partir do dia 24 de dezembro, pode ter intervenção dentro do IFMT, uma vez que poderá ter outra medida provisória para que se deslegitime o processo democrático de escolha. Acrescentou que não tem dúvida que a instituição chega nessa reunião municiada de informações, de documentos e pareceres tanto da área jurídica quanto da área de TI para que possa iniciar um processo em que seja respeitada a escolha da comunidade e que haja um respaldo da lei de criação para a escolha dos dirigentes. Pontuou que, deflagrando nessa reunião, a eleição ficaria para o dia 4 de dezembro e ainda tem um tempo para que esse conselho analise e homologue o resultado das eleições. Na sequência, afirmou que, para se ter um parâmetro, a última eleição foi deflagrada no dia 30 de setembro e aconteceu no dia 7 de dezembro. Argumentou ainda que o prazo de lá para cá, que conta a partir do final do mandato do prof.

William, vai dar em janeiro e é um período de férias e ainda terá a possibilidade de ter um decreto cuja intenção pode ser ter um reitor interventor dentro da instituição. Lembrou que o que resguarda os institutos é a lei de criação, que é escolha direta, e que as universidades enviam lista tríplice e teve Reitor nomeado com 2 ou 3 votos. Advertiu que isso é uma afronta ao processo democrático, acrescentou que todos têm que ter a clareza e a sabedoria de entender o momento histórico que está sendo vivenciado e pontuou que nessa reunião está tudo preparado burocraticamente para que o processo seja aberto e também tem assegurada a questão de defesa da autonomia da instituição. Disse, em seguida, que qualquer prazo além desse, corre-se o risco de não se ter respeitada a autonomia e a democracia dentro da instituição, tanto ouvindo os técnicos administrativos, os discentes e os docentes com um terço. Declarou que o seu posicionamento é claro no sentido de que o conselho precisa deflagrar nessa reunião para ter resguardadas essas ações, disse que foi providencial que outras instituições passassem pelo mesmo processo anteriormente com parecer do MEC e afirmou que o IFMT chega nesse cenário, em tese, mais tranquilo para que isso possa ocorrer.

Eliel Regis de Lima
Disse que tem 90 dias para executar o processo eleitoral, que está na lei, e que tem recesso de final de ano e as férias de janeiro que atrapalham um pouco, porque o ideal seria fazer esse processo mais perto do final do mandato e aproveitar fevereiro, março e um pouco de abril, mas ponderou que perderia o período de janeiro e que não daria para iniciar o processo em janeiro por causa das férias e em fevereiro daria menos de 90 dias. Pontuou que, se iniciar no final de dezembro, perde o recesso de final de ano e todo o mês de janeiro, então não tem muito alternativa senão fazer nessa reunião. Acrescentou que é muito preocupante quando ouve e tem que se preocupar com a questão da nomeação de interventor numa instituição pública como o IFMT e disse que os servidores públicos que defendem ainda esse governo precisam repensar o discurso e a prática. Pediu para que repensem as práticas, as defesas e as ações, quem é servidor do IFMT, porque é totalmente incoerente trabalhar numa instituição pública e defender esse governo.

Antônio Nobre da Silva
Pontuou que, quando chamou atenção anteriormente com relação à questão de decidir, é para pensar mesmo e disse que os argumentos são bastante fortes. Lembrou que tem IF no Brasil que o Reitor eleito ainda está para tomar posse e que a colega da Bahia tomou posse depois de um ano. Sobre os dois pontos centrais mencionados pelo Conselheiro Ivo, referente à votação eletrônica e ao sistema *Helios Voting*, perguntou se terão que decidir o período, se a eleição será eletrônica e se o sistema será o *Helios* mesmo.

Willian Silva de Paula
Respondeu que o Conselheiro Antônio está certo e justificou que, de acordo com o decreto, o conselho precisa decidir o turno, mas que, com o cenário que está sendo vivenciado, precisa decidir também se será votação eletrônica e sobre o sistema.

Ivo da Silva
Afirmou que o Conselheiro Antônio tem razão e ressaltou que o Conselheiro Marcus foi feliz em dizer que foi providencial que o próprio Ministério da Educação já falou sobre isso e o procurador, de forma cristalina e

didática, afirma que há um decreto que responsabiliza o Conselho Superior de deflagrar as eleições e definir se será em turno único ou não. Acrescentou que o decreto também estabelece as competências da comissão eleitoral central, que é elaborar o regulamento e fazer todos esses processos e, na sequência, enfatizou que o conselho tem que definir se será por votação eletrônica e qual será o sistema, até porque os novos conselheiros já vão eleger uma comissão para fazer a eleição da Comissão Eleitoral e utilizar o sistema *Helios* como uma experimentação para o processo eleitoral futuro.

Willian Silva de Paula
Submeteu à votação a deflagração do processo de consulta para escolha de Reitor e Diretores-Gerais de campi, levando em consideração a votação eletrônica, o sistema *Helios Voting* e turno único.

A deflagração foi aprovada pelo pleno por meio da Resolução nº 056/2020.

Ivo da Silva
Sobre a minuta do regulamento, afirmou que, como das outras vezes, o CONSUP sempre faz por destaque e pontuou que o GT não recebeu nenhum. Sugeriu projetar página por página e o Presidente dar sequência se aprova ou não.

Na sequência, o Presidente do Conselho deu início à apresentação da minuta do regulamento.

Ivo da Silva
Esclareceu que tem uma legislação específica que fala que a consulta para os cargos de diretor-geral nos campi em processo de implantação deverá ser realizada após 5 anos do seu efetivo funcionamento e afirmou que foi uma conquista da comunidade e do reitor anterior no sentido de que, mesmo naquela eleição de 2016, foi feito o processo de eleição nos campi avançados que não tinham cinco anos. Disse que Diamantino e Tangará têm 5 anos, Guarantã não, mas que mesmo assim, a proposta da minuta é garantir esse processo de consulta.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Perguntou se vão olhar o regulamento inteiro ou se vai tratar em cima de pontos de destaque e, em seguida, disse que o documento foi enviado aos conselheiros com antecedência e sugeriu analisar apenas os destaques.

Willian Silva de Paula
Perguntou se havia alguma observação ou dúvida sobre o documento apresentado.

Em seguida, submetida à votação a minuta do Regulamento para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT, foi aprovada pela Resolução nº 057/2020.

Ivo da Silva

Agradeceu ao CONSUP pela oportunidade de estar no GT e destacou que a preocupação é fazer tudo da melhor maneira possível, mas que é dentro de um prazo de 90 dias antes de terminar o mandato do reitor e 90 dias depois que deflagrar. Agradeceu também ao Prof. Demétrio, ao Prof. Marcelo, ao Marcus, ao Elias, ao Cléber e a Prof.ª Elaine. Lembrou que tem um grande desafio que é levar os alunos a votarem e enfatizou que é importante que todas as comissões de campi, a comissão eleitoral central, o CONSUP e a comunidade em geral estejam envolvidos nesse processo de levar os alunos a votarem nesse processo de consulta à comunidade. Disse que espera que tenha um processo respeitoso e pontuou que houve inovação nessa minuta porque o processo de campanha através das mídias sociais é diferente.

Willian Silva de Paula
Destacou que, a partir do momento que inicia um processo da grandiosidade que é esse que foi deliberado e com uma nova formatação, é um grande aprendizado para todos. Acrescentou que dessa forma a instituição cresce e avança com esse aprendizado de votação eletrônica, por usar um sistema que tem confiança pelas outras instituições já terem usado e fazer a eleição mais uma vez por turno único para saber já a demanda de trabalho. Na sequência, informou que na sexta-feira, dia 25/09/2020, terá outra reunião, de pauta única, para tratar sobre as recomendações da auditoria e, ainda, que na semana seguinte, no dia 29/09/2020, terá mais uma para a posse dos novos conselheiros. Agradeceu mais uma vez o empenho de cada um por estarem presentes e participativos nas reuniões.

ENCERRAMENTO

Aos **vinte e dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte**, às onze horas e dez minutos, encerrou-se a 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT. O Presidente do CONSUP agradeceu a disposição e a participação dos membros do Conselho.